



ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, as Sras. Maira das Graças Sellani Furtado Presidente do Conselho, Ana Cristina Ferreira Maciel e a Sra. Bianca Martins Rodrigues Coordenadora Administrativa Financeira por videoconferência e as Sras. Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fatima Ribeiro Calderon, o Sr. Edvaldo de Souza, e a Sra. Denise Aparecida Costa Teixeira como suplente, o Sr. Gabriel Ramos Resende Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, bem como a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de Secretária do Conselho. Inicialmente a Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, após a leitura das atas das reuniões anteriores, ordinária e extraordinária de 23/10/2023, aprovadas pelos membros presentes, foi apresentado pela Conselheira Maurineia de Moura Barros o Parecer favorável do balancete de outubro de 2023 anexo, aprovado por unanimidade, sendo solicitadas medidas corretivas e saneadoras, quanto às ressalvas apresentadas, bem como encaminhamento do mesmo ao FPS/BM e CMP. O colegiado tomou ciência das aplicações financeiras do mês em referência, através do Parecer elaborado pelo Comitê de Investimentos. Foi apresentado aos presentes, a Portaria nº 64 de 16 de novembro de 2023 que trata da recondução dos membros do Conselho Fiscal do FPS/BM com o mandato de mais 02(dois) anos, conforme permite o art. 06 da Lei nº 4.707/2018. Ressaltando que os membros deverão obter a certificação até agosto de 2024. A Sra. Bianca Martins informou aos presentes que o Sr. Leonardo Ramos, Secretário de Finanças e o Sr. Rodrigo Amorim, Controlador do município ingressaram no Comitê de Investimentos conforme Lei nº 5093/2023. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

PARECER DO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2023
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
CONSELHO FISCAL

Analisei o Balancete de outubro de 2023, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais relevantes:

O saldo disponível que passa para o mês de novembro é de R\$ 104.945.154,57.

Foi arrecadado de Contribuições Sociais (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) o valor de R\$ 16.452.650,87 até o mês e Patronal (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) de R\$ 2.530.859,13. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, foi recebido o valor de R\$ 471.710,90 e R\$ 292.226,34 de multas e juros no mês de outubro.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 100.658.137,53, com rendimento no mês de R\$ 400.000,11 e perda de investimento de R\$ 685.714,45.

Consta também o valor de R\$ 2.408.198,30 decorrentes e Compensações Previdenciárias no mês de outubro.

Foram efetuados aportes no valor de R\$ 7.010.000,00 e pagos aos 2.696 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro o valor de R\$ 9.292.642,77, sendo que 22 Aposentados e 10 Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais ao Plano Financeiro.

Pela arrecadação das Contribuições Sociais até o mês, deduz-se que o repasse da Contribuição Patronal está em atraso, no que se refere ao Plano Financeiro, sobre a perda de aplicação de recursos e também pelo atraso na entrega do balancete, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao FPS/BM e CMP.

Pelo exposto, opino pela aprovação com ressalvas do referido balancete. É o meu parecer.

Barra Mansa, 27 de novembro de 2023.

Maurineia de Moura Barros
Conselheira Relatora do Balancete de outubro de 2023
CONSELHO FISCAL FPS/BM
Gestão 2022/2023



PORTARIA Nº 64

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, considerando o art. 6º da Lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e o processo eleitoral ocorrido em 30 de outubro de 2021,

R E S O L V E :

RECONDUZIR o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Maira das Graças Sellani Furtado

Suplente: Victor Hugo Nogueira Gentil

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: Ana Cristina Ferreira Maciel

Suplente: Ivani Alves de Melo

Titular: Maurineia de Moura Barros

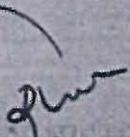
Suplente: Denise Aparecida Costa Teixeira

Titular: Gilda de Fátima Ribeiro Calderon

Titular: Edvaldo de Souza

Suplente: Marluce Andrade da Silva Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de novembro de 2023.


RODRIGO DEABLE COSTA
PREFEITO